

Boletim Interno

Edição Extraordinária n° 25

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Formação Profissional - interina

Atos da Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

A presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004,

RESOLVE:

Definir que o cargo DAS 102.3, alocado na Presidência da ENAP, conforme Decreto 5.149, de 22 de julho de 2004, será destinado a servidor designado para desenvolver as atividades de Auditoria Interna, para atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 14 do Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

HELENA KERR DO AMARAL